

PORTARIA Nº 1169/2025

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral e o Art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município,

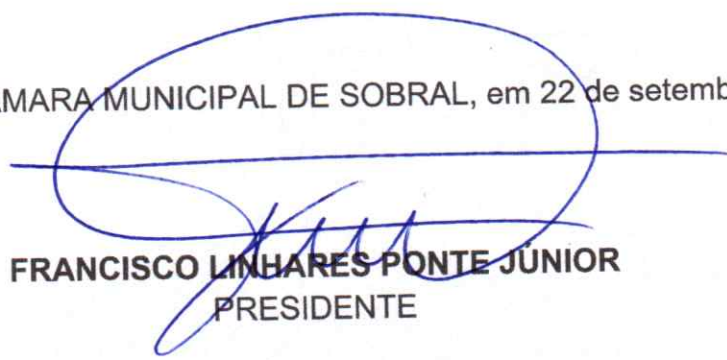
RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 1158/2025, de 01 de setembro de 2025, que concedeu Gratificação por Atividade Administrativa 4 (GAA-4), ao(a) servidor(a) **HELSON STEPHANES XAVIER MELO**.

Art. 2º. Conceder Gratificação por Atividade Administrativa 7 (GAA-7) ao servidor referido no artigo anterior, prevista na Lei Municipal nº 2588, de 30 de abril de 2025, publicada em 30 de abril de 2025.

Art. 3º. Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem ao dia 01 de setembro de 2025.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 22 de setembro de 2025.



FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR
PRESIDENTE